



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 21/08/2025, às 09:00 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO DE MORAES REIS E SILVA	507 – MÉDICO GENERALISTA	22/03/1994	1º
NELDY GOLLUB GOMES MIRANDA	507 – MÉDICO GENERALISTA	17/12/1985	2º
ADELSON MIZERANI SIQUEIRA	507 – MÉDICO GENERALISTA	06/12/1989	3º
VICTOR TANURE LINO	507 – MÉDICO GENERALISTA	23/11/1998	4º
SABRINA LANA ALVES OLIVEIRA	507 – MÉDICO GENERALISTA	30/10/1985	1º PcD
THIAGO HENRIQUE MASCARENHAS NÉBIAS	507 – MÉDICO GENERALISTA	06/01/1990	5º
EMANUELLE CRISTINA SOARES GONÇALVES	507 – MÉDICO GENERALISTA	03/07/2001	6º
GETULIO JOSE DE ALMEIDA FILHO	507 – MÉDICO GENERALISTA	04/05/1980	7º
VERONICA DE BRITO SILVA	507 – MÉDICO GENERALISTA	10/05/1984	8º
MARILIA SOARES ELIAS	507 – MÉDICO GENERALISTA	25/03/1987	9º
NALBERTY RODRIGUES PINHEIRO	507 – MÉDICO GENERALISTA	03/12/1997	10º
GABRIELA DINIZ RABELO BICALHO	507 – MÉDICO GENERALISTA	19/11/2000	11º
JOÃO LUCAS ALVARENGA OLIVEIRA	507 – MÉDICO GENERALISTA	28/12/2000	12º
CLARA DE MORAES REIS E SILVA	507 – MÉDICO GENERALISTA	13/10/1998	13º
MARIA IZABEL PEREIRA MESSIAS	507 – MÉDICO GENERALISTA	03/09/1996	14º
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO QUEIROZ	507 – MÉDICO GENERALISTA	22/08/1989	15º
AMANDA MARTINS FAGUNDES	507 – MÉDICO GENERALISTA	17/01/1999	16º
ROSA MARIA GUIMARÃES DE ALMEIDA CALADO	507 – MÉDICO GENERALISTA	17/08/1996	17º
JORDAN MARIANO DE SOUZA ARAUJO	507 – MÉDICO GENERALISTA	28/05/1964	18º
LETÍCIA DE SOUZA VIEIRA	507 – MÉDICO GENERALISTA	30/10/1998	20º
MARCELO FAGUNDES AMORIM	507 – MÉDICO GENERALISTA	05/07/1999	21º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

LUCAS HARTWICH COSTA MARTINS	507 – MÉDICO GENERALISTA	02/05/1999	22º
LARISSA LORRAYNE SOARES DE MENEZES	507 – MÉDICO GENERALISTA	30/06/1996	23º
NATALIA ALVES COSTA	507 – MÉDICO GENERALISTA	08/02/1999	24º
REBECA DORNELAS ARAUJO	507 – MÉDICO GENERALISTA	13/04/1998	25º
ANNE CAROLINE MAGALHÃES OLIVEIRA	507 – MÉDICO GENERALISTA	11/08/1999	26º
SMAILON GUIMARAES DIAS	507 – MÉDICO GENERALISTA	14/10/1999	27º
GEOVANA MADUREIRA TEIXEIRA LACERDA ALVES	507 – MÉDICO GENERALISTA	10/01/2000	28º
HIAGO TEIXEIRA LEITE	507 – MÉDICO GENERALISTA	10/05/2000	29º
YGOR FLEISCHMANN SANTANDREU CIMINELLI	507 – MÉDICO GENERALISTA	05/09/1985	30º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 29/08/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.